



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 01/2025

DATA: 21/01/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação de Travessa no Bairro Dona Aurea, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de **Rua Normir Julio Machajewski**, a travessa que está localizada entre a rua Albari Ferreira Caldas e a rua Amauri Mendes da Silva.

Parágrafo único. O Anexo, croqui da área do Bairro Dona Aurea, é parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de providenciar a identificação da rua com o nome em conformidade com a presente Lei.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 60.º Ano de Emancipação Política.

Vinicius de Oliveira
Vereador proponente



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

Justificativa

O Presente Projeto de Lei tem a finalidade de nomear a travessa do Bairro Dona Aurea , para que os moradores possam usufruir do fornecimento de energia elétrica e água tratada, pois as concessionárias exigem que as ruas e travessas sejam denominadas por lei para realizarem as ligações.

Dar nome a logradouros públicos é, regimentalmente, uma das formas de atuação do Poder Legislativo, bem como ferramenta de exercício da vereança de quem dele se faz parte.

Face o exposto, observando a realidade do nosso Município e buscando homenagear pessoas que, na sua singularidade puderam contribuir com o seu desenvolvimento, buscamos homenagear o Sr. Normir Julio Machajewski, nascido em 07 de julho de 1964, ex vereador de nosso município, o qual atuou na legislatura de 2009-2012. Abaixo histórico fornecido por seu filho Gabriel:

Normir Júlio Machajewski (conhecido como Júlio). Natural de Cascavel, veio jovem para Pinhão no ano de 1987. Casou-se com Inês, com quem teve dois filhos, Vinícios e Gabriel. Trabalhava na lavoura, porém com novas amizades começou nos movimentos populares e logo ingressou na política. Destacou-se como líder comunitário na associação de moradores e movimento de posseiros, onde cresceu politicamente e candidatou-se a vereador pela primeira vez em 2004, não obtendo êxito no primeiro pleito. Nunca desistindo da luta pelo bem comum e dos movimentos sociais, candidatou-se novamente a vereador nas eleições de 2008, sendo eleito pelo PT. A vida estressante logo levou a desenvolver problemas de saúde, sofrendo 4 infartos ao longo dos anos. Quatro meses após uma cirurgia devido ao último infarto faleceu em Janeiro de 2020 aos 55 anos. Júlio deixou um grande legado aos companheiros nas lutas sociais e defesa a população da cidade Pinhão.

Dessa forma, solicita-se aos Nobres Colegas Vereadores a análise e aprovação do presente projeto de lei do legislativo.



SETOR DE TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO

PLANTA DA TRAVESSA SEM DENOMINAÇÃO 01

LOCALIZADA NO BAIRRO DONA AUREA

NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR.

ENTRE A RUA ALBARI FERREIRA CALDAS COORDENADA 436579.2979 E, E 7156740.3212 S, E RUA AMAURI MENDES DA SILVA
COORDENADA 436560.6650 E, E 7156814.9942 S.



DATA: 25/11/2024